Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

173

Indicação N.º 459/91 Proc.

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO: Construção de moradias para as famílias carentes

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente, no caso o Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia ou o Setor de Promoção Social da Prefeitura, as providências que se fizerem necessárias visando a construção de moradias pelo sistema de mutirão para atender as famílias menos favorecidas pela sorte e que não conseguem adquirir a sua tão sonhada casa própria através da COHAB ou do Sistema Financeiro da ~~Habitação~~.

Sala das Sessões,
Em 24 de junho de 1991.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Of. 487/91

PROTOCOLO
Fls. Nº 24 / 06 / 91